

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**  
**- CODEFAT -**

**ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DATA:** 06 de março de 1996

**LOCAL:** Centro de Treinamento do BNDES - Rio de Janeiro

**PARTICIPANTES:** Alencar Naul Rossi, Titular da CNF e Presidente - Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, Titular do MTb e Secretário-Executivo - Isac Roffé Zagury, Titular do BNDES - Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Titular da CGT - Lucio Antonio Bellentani, Titular da Força Sindical - Delúbio Soares de Castro, Titular da CUT - Ubiracy Torres Cuóco, Titular da CNC - Armando de Queiroz Monteiro Neto, Titular da CNI.

O Presidente deu início à reunião falando da satisfação de serem recebidos pela Direção do BNDES, bem como, da presença do novo Conselheiro da CNI, Sr. Armando de Queiroz Monteiro Neto; passando a palavra em seguida ao Sr. José Mauro, Diretor do BNDES, que agradeceu em nome do Presidente, a presença do CODEFAT, e disse estar honrado em sediar esta reunião. O Presidente do CODEFAT agradeceu ao Diretor do BNDES, e passou a palavra ao Secretário-Executivo do CODEFAT que cumprimentou os demais, e ao cumprimentar o novo Conselheiro da CNI, fez suas as palavras do Presidente do CODEFAT. Propôs um rearranjo da pauta para que fossem discutidas inicialmente deliberações de rotina do Conselho, no que foi contra-argumentado pelo Conselheiro do BNDES, que alegou ter mobilizado grande parte do Banco para fazer a apresentação do PROEMPREGO e sobre a nova área social do BNDES. Ficou acertado que se faria a apresentação do PROEMPREGO pela manhã, e à tarde, a apresentação da nova área social do Banco, bem como as deliberações do CODEFAT. Prosseguindo, o Conselheiro do BNDES, fez um breve histórico do Banco, observando que em relação aos recursos do FAT, o ingresso vem crescendo ao longo dos anos. Em 1995, foi de cerca de 1 bilhão e 400 milhões de dólares. Apresentou em linhas gerais uma síntese do programa PROEMPREGO, ressaltando que as prioridades seriam a recuperação da infra-estrutura física, a segunda, diz respeito ao saneamento básico, a terceira diz respeito ao transporte coletivo de massa, precedido de saneamento ambiental e turismo. Prosseguindo, disse que esse programa pretende ter um cronograma de três a quatro anos : de 1996 a 1998, se estendendo talvez, até 1999. Explicou ainda que 3,5 bilhões de dólares seriam de depósitos especiais do FAT, 2 bilhões, de recursos

administrados pelo BNDES, e a contrapartida viria do setor privado ou público, conforme o caso. Em seguida foi feita uma explanação do programa pelos técnicos do BNDES, destacando as prioridades já citadas. Após a exposição, o Presidente passou a palavra para o Representante da CUT, para que este se manifestasse a respeito da Resolução do PROEMPREGO, uma vez que à tarde, quando seria discutida a mesma, ele não estaria presente. O Conselheiro da CUT manifestou-se a favor, ressaltando que após a aprovação fosse feito um detalhamento de onde e como serão aplicados os recursos para um melhor acompanhamento. Quanto à questão do saneamento, disse que não há nenhuma restrição em trabalhar com a Caixa Econômica, mas que precisava analisar melhor o assunto. Fazendo uso da palavra o Secretário-Executivo do CODEFAT cumprimentou o BNDES pelo brilhantismo da exposição, acrescentando que esse estreito relacionamento, tanto com o MTb, quanto com o CODEFAT, seria de grande benefício para o país. Prosseguindo, disse que deverão vir outras resoluções ou aprovação de planos de trabalho. Disse ainda que o BNDES pediu a inclusão de uma garantia de que esse programa fosse feito de acordo com as normas operacionais tradicionais do Banco. O Conselheiro do BNDES disse que após a aprovação desta resolução, seriam adotados certos procedimentos: o primeiro seria a apresentação de programas de trabalho pelo Banco à Secretaria Executiva deste CODEFAT, posteriormente, seria apresentado ao Conselho os subprogramas. Disse ainda que como é um programa multianual, o compromisso do Banco seria de, a cada reunião ordinária do Conselho, apresentar um relatório de acompanhamento dos programas, com o que já foi realizado e o que falta fazer, com todas informações necessárias para que o CODEFAT possa avaliar o desempenho do programa. A um questionamento do Conselheiro da CUT, o Secretário-Executivo disse que o compromisso do Sr. Ministro do Trabalho, foi de que nada será feito nesse programa fora do âmbito do CODEFAT, em termos de substância, mas que serão tomadas providências que fogem à competência deste Conselho no sentido de viabilizar o programa. Fazendo uso da palavra, o novo Conselheiro da CNI falou da satisfação e da honra em integrar este Conselho. Sugeriu que a resolução do PROEMPREGO fosse discutida após o almoço para que houvesse mais tempo para maiores esclarecimentos com relação aos subprogramas. O Presidente reiniciou a reunião dizendo que seriam discutidas inicialmente as deliberações de rotina do Conselho. O Secretário-Executivo do CODEFAT, disse que a primeira resolução diz respeito ao PROGER Rural, no sentido de abrir a possibilidade de financiar a atividade pesqueira, obedecendo aos critérios estabelecidos na Resolução nº 89, com exceção dos que falam sobre o nº de hectares. O Conselheiro da Força Sindical manifestou-se a favor e questionou a respeito do funcionamento do PROGER Rural por parte do Banco do Brasil, por que segundo ele, citando um caso concreto, na região do Alto Araraquara, os gerentes do Banco do Brasil não conheciam o programa. O Secretário-Executivo disse que de um bilhão de reais, cento e cinquenta milhões irão para o BNB, e oitocentos e cinquenta, irão para o Banco do Brasil, que já desembolsaram quatrocentos e quarenta e um milhões. Disse ainda que na próxima reunião do Conselho, o pessoal do Banco do Brasil poderia falar sobre isso. O Presidente sugeriu que constasse em ata a proposta de que os relatórios

mensais do Banco do Brasil, sejam remetidos à todas as Secretarias e Comissões Estaduais de Emprego ao que o Secretário-Executivo respondeu que esse procedimento já é realizado: logo após as reuniões do CODEFAT os relatórios são encaminhados à todas as Secretarias e Comissões Estaduais. A resolução que altera a Res. 89 foi aprovada por unanimidade.

Prosseguindo o Secretário-Executivo disse que a outra resolução referia-se à alteração da Resolução nº 97, de 18.10.95, a respeito do financiamento de pesquisas de emprego e desemprego. O Secretário-Executivo explicou aos demais que da forma como foi redigida, o Ceará, que vinha recebendo dinheiro antes, ficou excluído, só por que usa uma metodologia diferente. Disse ainda que hoje existem dois tipos de pesquisa sobre o mesmo tema, financiadas em parte pelo Governo Federal, que é o IBGE, e o DIEESE, e que já existe uma comissão de pessoas da área acadêmica estudando um questionário comum, que sirva às duas entidades. Foi aprovada a Resolução que altera a de nº 97. A pedido do Secretário-Executivo a Sra. Beatrice, do MTb, expôs o próximo assunto para deliberação, que trata do reconhecimento definitivo das Comissões Estaduais de Minas Gerais e Ceará. Foram entregues aos Conselheiros, notas técnicas das referidas Comissões, e, conforme solicitação dos mesmos, a composição destas, e o quadro atual da situação das Comissões. Prosseguindo, disse existirem só oito comissões reconhecidas, incluindo as apresentadas nesta reunião, e que as demais estão em processo de adequação.

Acrescentou que estão fazendo um trabalho intensivo de solicitação de material para reconhecimento, visto que o prazo dado pelo CODEFAT vencerá no dia 31 de março. O Secretário-Executivo propôs estender esse prazo para a próxima reunião do CODEFAT, o que foi acatado por todos. A Coordenadora do PROGER disse que o Rio Grande do Sul enviou no dia anterior a mudança de decreto, mas ainda faltava a documentação relativa ao regimento interno. O Secretário-Executivo disse que essa Comissão teria que ser reconhecida provisoriamente, caso contrário, não teria como funcionar. O Conselho considerou aprovada provisoriamente a Comissão do Rio Grande do Sul e, definitivamente, a do Ceará e de Minas Gerais. O Secretário-Executivo mencionou mais um assunto, que não consta da pauta. Trata-se de uma pequena modificação no orçamento do FAT, de forma a poder incluir o pagamento de diárias. O assunto foi discutido e o Conselho optou-se por deliberar primeiramente a Resolução do PROEMPREGO. Fazendo uso da palavra o Conselheiro da CGT deu as boas-vindas ao novo Conselheiro da CNI, fazendo em seguida algumas considerações sobre a referida resolução. Disse que defende a proposta, mas acha importante examinar e especificar alguns pontos, por exemplo: a questão do acompanhamento deveria constar da resolução; a questão dos recursos, se viriam de depósitos especiais ou não. O Secretário-Executivo disse que esta resolução não é auto-aplicável, e que assim como a do PROGER, está-se criando um programa, e posteriormente viria a aprovação dos critérios e condições. Com relação ao acompanhamento, o Secretário-Executivo disse que não há nenhuma restrição. No que tange aos recursos, explicou que viria de duas fontes básicas: o retorno de cerca de um bilhão de reais alocados em depósitos especiais no BNDES, e do retorno de dois bilhões e quinhentos milhões, emprestados ao Tesouro, à conta do Ministério da Saúde. O

Conselheiro do BNDES disse que os projetos serão analisados pelo Banco e aprovados dentro dos padrões tradicionais, e que seu acompanhamento será feito em conjunto com os membros que o CODEFAT designar. O Presidente sugeriu que aprovassem a resolução com anexos contendo os sub-programas. O Conselheiro do BNDES disse que quanto ao programa relativo ao transporte de passageiros, há projetos claramente identificados e detalhados, nas áreas de transporte de cargas e saneamento, os estudos não estão completos. Disse ainda que o Banco se compromete a acrescentar, em relação aos anexos, novas informações referentes aos outros setores. O Conselheiro da Força Sindical disse ser de fundamental importância a questão do acompanhamento, que servirá para constatar a geração de empregos e a para a divulgação de como estão sendo aplicados esses recursos. O Conselheiro da CNI disse que acompanha a posição predominante. Quanto à questão do acompanhamento considera fundamental, concordando com o Conselheiro do BNDES no sentido de se criar um grupo de acompanhamento dentro do CODEFAT. Disse ainda que gostaria, de, em nome da CNI, de participar desse grupo. A Resolução foi amplamente debatida e ajustada em alguns pontos. Foi aprovada. Fazendo uso da palavra, o Secretário-Executivo informou que a Bancada dos Trabalhadores teriam que escolher um membro para participar do Conselho da FINEP. Foi entregue aos Conselheiros o Estatuto da FINEP. O Presidente informou aos presentes sobre o Encontro Nacional das Comissões Estaduais de Emprego. Foi distribuída a proposta para aprovação do Conselho. O Presidente fez duas sugestões: propôs a constituição de uma secretaria executiva para coordenação do evento, e a contratação dos Srs. Antonio Carlos Leal de Freitas e Marco Aurélio Ferreira Viana, especialista na área de promoção de eventos. Foi aprovada a realização do encontro, assim como, a constituição de uma coordenação executiva e os contatos com o Srs. Antonio Leal Freitas e Marco Aurélio, visando a contratação de ambos. O Presidente colocou em discussão a proposta de alteração do orçamento, e sugeriu que se acrescentasse à proposta a apresentação de relatórios mensais ao CODEFAT das despesas alocadas a título de pagamento de diárias e deslocamentos. Foi aprovada. O Presidente passou a palavra a Sra. Beatriz Azeredo, para expor sobre a nova área social do BNDES, que reafirmou a importância da aprovação da Resolução do PROEMPREGO, no momento em que todas as preocupações com a questão social desponta como um dos desafios mais importantes da sociedade brasileira. Disse ainda que essa nova área de desenvolvimento regional e social tem dois departamentos: o DEMAR - Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, e o Departamento do Trabalho. Foi feita ao Conselho uma ampla apresentação pelos respectivos responsáveis dos dois departamentos. Retomando a palavra, a Sra. Beatriz Azeredo disse que está contando com reuniões maiores e mais detalhadas com o CODEFAT. Acrescentou que já foi combinada uma reunião com o Conselheiro da CUT, e completou, falando da satisfação da primeira parceria dessa nova área com este Conselho, através da participação do Sr. José Roberto Soeiro, para preparação do Encontro Nacional das Comissões. O Presidente agradeceu e parabenizou o BNDES pela apresentação, e convidou o Diretor do BNDES para fazer o encerramento solene desta reunião. O Sr. Sérgio Besserman

agradeceu aos membros do CODEFAT e o pessoal do Banco que participou da exposição. Disse ainda que os Conselheiros, ao aprovarem essa Resolução e viabilizarem os investimentos, tomaram uma decisão que irá mudar a face do Brasil. Foram entregues aos Conselheiros: Informe sobre a Reunião Preparatória para o Encontro Nacional das Comissões Estaduais de Emprego em São Paulo; Informe ao CODEFAT - Análise de Conjuntura/PROGER; Demonstrativos da Execução Orçamentária e Financeira do FAT; Foram entregues pelo BNDES, documento contendo o Programa de Expansão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador - PROEMPREGO, juntamente com diversas publicações: Subsídios para a formulação de uma política de empregos e o papel do BNDES; Seguro-Desemprego: experiências em outros países ; Mercado de Trabalho: a crise de dois modelos, e Investimento e Geração de Empregos. O Presidente agradeceu a todos, encerrando a reunião. E, para constar, eu, Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos demais membros do Colegiado e por mim.

**ALENCAR NAUL ROSSI**

Titular da CNF e Presidente

**DANIEL ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Titular do MTB e Secretário-Executivo

**ISAC ROFFÉ ZAGURY**

Titular do BNDES FCO.

**CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO**

Titular da CGT

**LUCIO ANTONIO BELLENTANI**

Titular da Força Sindical

**DELÚBIO SOARES DE CASTRO**

Titular da CUT

**UBIRACY TORRES CUÓCO**

Titular da CNC

**ARMANDO DE QUEIROZ M. NETO**

Titular da CNI